



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 57/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2025

- 1- Deliberou por unanimidade, prestar a colaboração solicitada pela União das Associações das Doenças Raras de Portugal (RD-Portugal) para assinalar o Dia Mundial das Doenças Raras (28 de fevereiro de 2025), através da iluminação simbólica de um edifício municipal e da divulgação nas redes sociais;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira, e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, que faz parte integrante da ata, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c), n.º 1, do art. 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora vice-presidente em 10/02/2025 que, no uso da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, e ao abrigo do regime de substituição do presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu Despacho n.º 495/2021, de 19 de outubro, e atendendo à urgência, não sendo possível submeter o pedido de licença de recinto itinerante para parque de diversões mecanizados e afins Largo da Álamos, em Samora Correia, de 06 de fevereiro a 11 de março, a deliberação do plenário do Executivo Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na redação atual, deferiu esse mesmo pedido, devendo transmitir-se ao requerente e entidades públicas competentes;
- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 3983, de 06/02/2025, validada pelo respetivo dirigente, e, nos termos da mesma, aceitar a cedência, para o domínio público, da parcela de terreno com 50,50m2, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o número 1089 da freguesia de Santo Estevão e atualmente inscrito na matriz cadastral rústica da mesma freguesia sob o



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

artigo 137 da secção “E1”, que resultou da correção cartográfica do prédio n.º 54, certificando-se em conformidade;

- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente em 10.02.2025 que, tendo em conta que a data da receção da Informação n.º 4212, de 10/02/2025, para despacho não permitia que, em tempo útil, o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara Municipal, uma vez que o respetivo prazo para entrega de documentação terminava no dia 13/02, e ainda nos termos do parecer do eng.º Jorge Correia, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, deferiu o pedido para aceitação de uma garantia bancária no montante de 10% do valor da adjudicação da empreitada de “Requalificação da área envolvente à igreja e arruamentos da Coutada Velha, em Benavente”, que englobe o montante relativo à caução inicial (5%) e o montante relativo às deduções nos pagamentos (5%);
- 6- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 4479, de 11/02/2025, validada pelo respetivo dirigente, e, nos termos da mesma:
 - Aprovar o Plano de Sinalização Temporário 03 da empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata;
 - Transmitir ao empreiteiro as notas salientadas pela técnica superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, para que as cumpra;
 - Comunicar o Plano de Sinalização Temporário 03 à GNR, Bombeiros Voluntários de Benavente, Proteção Civil, Junta de Freguesia de Benavente e Escola Secundária de Benavente;
- 7- Deliberou por unanimidade, após visita do Executivo ao local, não autorizar a localização pretendida pela Telcabo - Telecomunicações e Eletricidade, S.A. e pela Vodafone para instalação de uma antena emissora na Rua dos Operários Agrícolas, em Samora Correia, quer por questões estéticas, existindo já uma outra antena no mesmo local, quer por questões ambientais;
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 14.02.2025, e pareceres dos respetivos dirigentes e, nos termos dos mesmos:
 - Aprovar as áreas a excecionar da suspensão determinada pelo n.º 2 do art.º 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, identificadas e delimitadas nas peças escritas e desenhadas, acompanhadas da respetiva fundamentação (documentos que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à ata) e remeter a matéria para deliberação da Assembleia Municipal, conforme entendimento da Direção Geral do Território, nos elementos orientadores para submissão da plataforma SSAIGT;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- Remeter a deliberação da Assembleia Municipal à CCDRLVT, assim como as áreas aprovadas no formato vetorial devidamente georreferenciado, e a peça gráfica sobre a planta de ordenamento do Plano, para cumprimento dos preceitos previstos no n.º 5 do art.º 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
 - Submeter na plataforma da SSAIGT, para que se produza novamente os atos de publicação, publicitação e depósito, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para as alterações aos planos territoriais;
- 9- Deliberou por unanimidade, manifestar disponibilidade para prestar apoio à Junta de Freguesia de Samora Correia, através da cedência de autocarro para transporte, entre o Centro Cultural de Samora Correia e a Companhia das Lezírias, em Samora Correia, dos participantes na Caminhada da Mulher, a realizar no dia 9 de março;
- 10- Deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem do Passeio TT Turístico Ladies Off Road 2025 pelo município de Benavente, dia 08 de março;
- 11- Deliberou por unanimidade, ceder os espaços solicitados pelas entidades referidas na Informação n.º 1326, de 13/02/2025, para as datas e finalidades pretendidas e prestar o respetivo apoio logístico.

Benavente, 24 de fevereiro de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,